

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263RL-030-PB



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	27
Demonstrações contábeis	32
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025	38



RELATÓRIO DE DESEMPENHO

4T 2025

Indicadores Relevantes 2025



NAVEGAÇÃO



R\$ 249.476
milhares de reais
Receita Líquida



R\$ 87.140
milhares de reais
EBITDA



R\$ 84.785
milhares de reais
EBITDA Ajustado

ABN



89,7%
Operacionalidade da
Frota própria Offshore



R\$ 12.185
milhares de reais
CAPEX realizado nas
embarcações

CNA



R\$ 25.975
milhares de reais
AFRMM gerado



881 mil m³
Volume transportado

Indicadores Relevantes 4T 2025



NAVEGAÇÃO



R\$ 63.946

milhares de reais

Receita Líquida



R\$ 16.748

milhares de reais

EBITDA



R\$ 19.367

milhares de reais

EBITDA Ajustado

ABN



86,1%

Operacionalidade
da frota



3 AHTS

1 OSRV



R\$ 738.977

milhares de reais

Backlog de contratos

CNA



21 BALSAS

13 EMPURRADORES



R\$ 6.530

milhares de reais

AFRMM gerado



230 mil m³

Volume
transportado

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026. A Administração da Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Columbus” ou “Companhia”), incluindo a Sociedade em Conta de Participação (“SCP”), detida em conjunto com sua Controladora MLog S.A. (“MLog”), à qual a Columbus é sócia participante e a MLog sócia ostensiva, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório de Desempenho e as Demonstrações contábeis individuais, acompanhados do Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Todos os valores mencionados neste relatório, referentes às Demonstrações contábeis individuais, são apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Contexto Operacional e Estratégico

A Nova Sociedade de Navegação S.A. (“NSN”), cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 2022, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios MLog S.A. (“MLog”) com 99,99% de seu capital e 0,01% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (“CDNC”), também controlada da MLog S.A.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. Em função (1) do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar, aprovado em 7 de janeiro de 2022 e constituído na Lei nº14.301, (2) da mudança gradual da distribuição societária do parque de refino brasileiro em função do compromisso assumido pela Petrobras de desinvestimento das refinarias fora do eixo Rio - São Paulo e (3) do crescimento da participação do pré-sal na matriz brasileira de exploração e produção de óleo e gás, a MLog está executando seus planos para alcançar participação relevante em todas as oportunidades listadas.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



A Columbus possui estrutura administrativa e de ativos consolidados por meio de sua SCP, que reflete as operações dos segmentos de navegação de apoio marítimo offshore e de interior.

Na Navegação interior, o ano de 2025 foi marcado pela definição de uma nova estratégia operacional e pelo início do ciclo de ações que visam alavancar a rentabilidade da CNA no curto e médio prazos. Nesse contexto, a empresa alienou as embarcações que se encontravam fora de operação, encerrou o contrato de bunkering que foi vertido para a carteira de serviços de transporte com cláusula de take or pay relativa a volume mínimo transportado e revisou a matriz de custo, com a devolução de balsas afretadas, priorizando a construção de frota própria.

Com o foco na modernização da frota, utilizando os recursos do AFRMM, iniciou a construção de uma balsa petroleira com capacidade de 4.500 m³ e de quatro graneleiras com 2.400 toneladas de capacidade cada. A balsa-tanque está em fase final de construção, com previsão de entrega no 2T26. As graneleiras estão com 40% a 70% do percentual de obra executados. Vale ressaltar que as novas embarcações já deveriam ter sido entregues a CNA, mas ocorreram atrasos na construção por parte do estaleiro contratado. Destacam-se os prêmios de reconhecimento concedidos pela Raízen a CNA em 2025: 1º lugar em 'Operações Fluviais' e 3º no Timão de Ouro.

A performance da operação de Navegação de apoio marítimo offshore em 2025 foi pautada pela implementação dos reajustes tarifários dos novos contratos celebrados com a Petrobras, com aumento consistente das taxas diárias. Destaca-se que a performance em 2025 não refletiu de forma integral as novas tarifas acordadas, pois os contratos dos AHTS Geonísio Barroso e Yvan Barretto foram iniciados em abril e maio, evidenciando espaço para captura de rentabilidade adicional. Informamos ainda a classificação da ABN em décimo lugar no Programa de Excelência Operacional para Transporte Aéreo e Marítimo - PEOTRAM 2025, um reconhecimento do compromisso com a segurança e a sustentabilidade nas atividades marítimas.

Entretanto, não navegamos somente em mares calmos em 2025. Mesmo com robustos investimentos realizados em manutenção/docagem e acompanhamento rigoroso da integridade dos nossos ativos, duas de nossas embarcações apresentaram intercorrências mecânicas: o AHTS Geonísio Barroso está inoperante desde 21 de dezembro de 2025 e o AHTS Yvan Barretto está fora de operação desde 30 de janeiro de 2026. Os reparos e as substituições de peças estão sendo efetivados. A expectativa é de que as embarcações Geonísio Barroso e Yvan Barretto retornem a operação em abril de 2026. Ressalta-se que as operações estão cobertas por seguros que contemplam tanto o reembolso de despesas com manutenção e substituição de peças, estimados em R\$ 22 milhões, quanto a cobertura de lucros cessantes, estimados em R\$ 8 milhões, montante que abrange as duas embarcações e todo período de inoperância.

Em 20 de março de 2026, concluímos a aquisição da participação da Bourbon Offshore Marítima na ABN. A MLOG passou a deter 100% do capital social da operadora offshore. O movimento permite a plena integração da ABN ao portfólio de navegação, possibilitando maior sinergia entre os ativos do Grupo.

Encerramos nossa mensagem destacando que o cenário continua promissor para o segmento de navegação de apoio marítimo offshore frente às potenciais avenidas de crescimento da produção de óleo & gás no Brasil, que colocou o País em destaque a nível mundial. Ressaltamos ainda a relevância da navegação fluvial da região norte como canal de escoamento da produção de petróleo e grãos. No entanto, é importante ressaltar também que em decorrência dos recentes eventos de inoperância de duas de nossas embarcações, estamos reforçando a adoção de medidas que visam a preservação de caixa no curto prazo.

Criação da Sociedade em Conta de Participação

Em 02 de janeiro de 2023, a Companhia criou uma Sociedade em Conta de Participação denominada SCP, nos termos do artigo 991 do Código Civil Brasileiro, em conjunto com a MLog, a qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Columbus é a sócia participante, com 0,1% de participação.

A criação da SCP visa organizar e concentrar todos os ativos de navegação (apoio offshore, navegação interior e navios), possibilitando assim demonstrar o desempenho e evolução do segmento de navegação sob uma única empresa, antes mesmo da obtenção de anuências formais necessárias para transferência dos ativos referidos para a Columbus.

As referidas anuências, que dependem dos bancos e credores, estão em fase de solicitação, sendo a intenção da Companhia, ao término do processo e com a obtenção de todas as anuências, transferir os ativos relacionados à navegação diretamente para a Columbus.

Dessa forma, a SCP serve de veículo transitório para os ativos e passivos que, por questões regulatórias, estejam impedidos de transferência imediata. Logo, a SCP será encerrada em data posterior, após a extinção da última dívida que detém ativos componentes da SCP em garantia, passando assim a ter todos os ativos originalmente aportados na SCP livres de permissão para serem transferidos para a Columbus.

Até o momento, os ativos ainda não foram transferidos da MLog para a SCP, de forma que estão demonstrados na Columbus por meio de seu investimento na SCP, mas são de propriedade efetiva da MLog. Na inexistência de norma contábil específica para Sociedades em Conta de Participação, a Administração exerceu seu melhor julgamento para demonstrar a SCP nos registros da Columbus e, na impossibilidade de registro de equivalência patrimonial, optou por fazê-lo como investimento ao custo e a distribuição do resultado como contribuição de capital; sendo os números da SCP demonstrados em Nota Explicativa às Informações contábeis intermediárias da Columbus.

ATIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS SOB A SCP:

- 100% das ações da Companhia de Navegação da Amazônia ("CNA");
- 50% das ações da Asgaard Bourbon Navegação ("ABN");
- 3 embarcações AHTS (Yvan Barretto, Haroldo Ramos e Geonisio Barroso);
- Dívida originada com a aquisição da CNA; e
- Dívida com partes relacionadas.
- Dívidas com FIDC e demais instituições financeiras, captadas pela MLOG para financiar as recentes docagens das embarcações offshore e suprir a necessidade de capital de giro do Grupo .

Criação da Sociedade em Conta de Participação

A contribuição da Columbus, em contrapartida aos ativos aportados na SCP por sua sócia ostensiva (MLog), foi de R\$ 5 na forma de obrigação de aquisição de investimento.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (Columbus) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). A distribuição do resultado inversamente proporcional ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- Como o propósito da SCP é mostrar o agregado de resultado da vertical de navegação (apoio offshore e interior) produzido pelos ativos geradores de caixa e financiado pela dívida atrelada a estes ativos, a distribuição de resultado com 99% atribuído à Columbus traduz essa dinâmica, deixando assim a Columbus, que foi criada com propósito de agregar os resultados, como a demonstradora dos resultados das Companhias de Navegação;
- A MLog (sócia ostensiva) é controladora única da SCP dado que detém 99,9% de forma direta e controla a Columbus, detentora dos 0,1% restantes. Dessa forma, para fins de consolidação, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins de demonstração consolidada MLog.



Estrutura Organizacional e Comercial

Desde sua constituição, a Companhia tem se dedicado a organizar sua estrutura administrativa, compondo equipes, bem como desenhando e revisando processos, para suportar suas operações.

Contatos e prospecções comerciais vêm sendo realizados de forma ampla e, inicialmente, com o objetivo de apresentar o Grupo, a Companhia recém-criada e seus objetivos estratégicos. À medida que os contatos comerciais sejam convertidos em estudos de oportunidade e madurem, a Companhia deverá dispor da flexibilidade prevista no orçamento para montar times de implantação e operação para algumas categorias de negócios, como exemplos não exaustivos: transporte e logística, prestação de serviços offshore, dentre outras oportunidades possíveis.

Importante mencionar que dependendo da característica dos investimentos necessários, mais intensivos em capital (Capex) ou em operação (Opex), e do *timing*, a Companhia pode considerar operações para levantamento de capital (dívida ou *equity*) para além de eventual aporte da Controladora do Grupo e/ou acionistas atuais. Tais decisões serão discutidas, no momento oportuno, em reuniões do Conselho de Administração da Companhia e comunicadas tempestivamente e de acordo com a regulação vigente.

A atividade operacional da Companhia iniciou-se no primeiro semestre de 2025, com o afretamento de uma embarcação de pequeno porte para uma das empresas do Grupo (ABN).



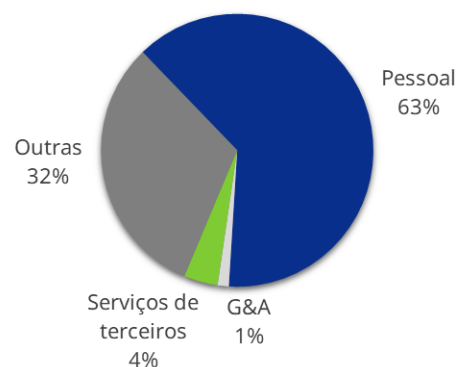
A partir do primeiro semestre de 2025, a Companhia passou a desenvolver diretamente atividade operacional, realizando o afretamento de uma embarcação de pequeno porte para uma das empresas do Grupo (ABN).

A Companhia incorre ainda em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento.

Em sequência, esse recebível é convertido em nota promissória que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais as empresas do Grupo arcam e a Columbus reembolsa.

Nas seções a seguir serão reportados os principais resultados operacionais e financeiros alcançados pela Companhia, bem como pelos ativos aportados na SCP, que contribuíram para os resultados consolidados.

G&A 4T25



DESTAQUES DO 4T 2025

• Offshore

- ◇ A taxa de operacionalidade da frota foi de 86,1% no 4T25, redução de 8,2p.p. ano/ano e queda de 6,9p.p. na comparação trimestral, refletindo principalmente o *downtime* de 47 dias do AHTS Geonisio Barroso, devido às atividades de manutenção programada para o *overhaul* de motores e a posterior ocorrência de falha mecânica, que resultou na necessidade de reparos e substituição de componentes importados, ocasionando a inoperância dessa embarcação desde o dia 21 de dezembro. Por outro lado, as demais embarcações de apoio offshore performaram com elevada operacionalidade, alcançando uma taxa média em torno de 98,7% no quarto trimestre de 2025.
- ◇ A receita líquida totalizou R\$ 49,6 milhões no 4T25, representando crescimento de 34,8% na comparação anual, impulsionada principalmente pelos reajustes das diárias dos contratos iniciados em dezembro/24 e no segundo trimestre de 2025. Na comparação trimestral, observa-se queda de 8,5%, explicado pelo menor nível de operacionalidade em função da inoperância temporária do AHTS Geonisio Barroso. Todavia, parcela da perda da receita dessa embarcação será compensada via reembolso do seguro de lucros cessantes, estimado em cerca de R\$ 4 milhões, abrangendo todo o período de inoperância da embarcação, inclusive o 1T26.

• Interior

- ◇ O volume transportado no 4T25 totalizou 230 mil m³, uma leve retração de 1,0% em relação ao mesmo período de 2024, porém apresentando crescimento de 14,9% em relação ao 3T25. A receita líquida da atividade de transporte de carga totalizou R\$ 14,4 milhões no 4T25, queda 23,7% comparado ao mesmo período de 2024. Em relação ao 3T25, observou-se um aumento de 5,7%, refletindo parcialmente o maior volume transportado no período. A mudança no mix de rotas, inclusive com viagens em trechos mais curtos, explicam a queda da receita na comparação anual, bem como o crescimento mais tímido em relação à evolução do volume no terceiro trimestre de 2025. Cabe ressaltar que a receita do 4T25 não incluiu a atividade de *bunkering*, cujo contrato foi encerrado no primeiro semestre do ano. Em contrapartida, essa atividade gerou uma receita de R\$ 5,9 milhões no 4T24.



ASGAARD
BOURBON
NAVEGAÇÃO
OFFSHORE

4T 2025



DESTAQUES OPERACIONAIS

Um dos investimentos da SCP, Asgaard Bourbon Navegação (ABN), afreta quatro embarcações operacionais que são contratadas à Petrobras, sendo três AHTS e um OSRV de propriedade do grupo.

OPERACIONALIDADE

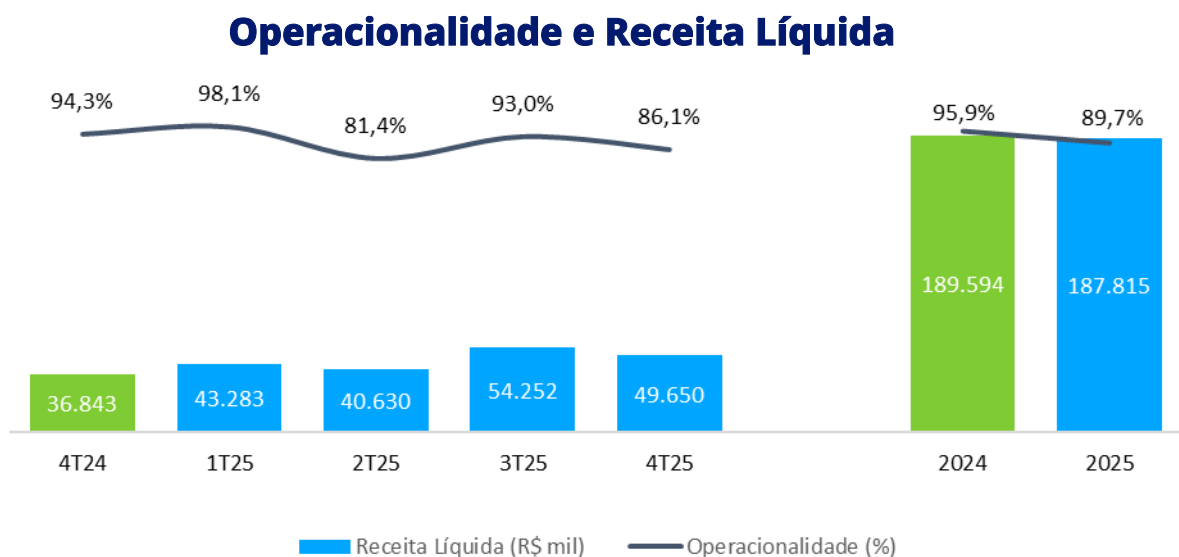
A taxa de operacionalidade da frota foi de 86,1% no 4T25, redução de 8,2p.p. ano/ano e queda de 6,9p.p. na comparação trimestral, refletindo principalmente o downtime de 47 dias do AHTS Geonísio Barroso, devido às atividades de manutenção programada para o overhaul de motores e a posterior ocorrência de falha mecânica, que resultou na necessidade de reparos e substituição de componentes importados, ocasionando a inoperância dessa embarcação desde o dia 21 de dezembro. Em contra partida, as três outras embarcações de apoio offshore performaram com elevada operacionalidade no período. Os AHTS Haroldo Ramos e Yvan Barretto apresentaram taxa média de 98,4%; e, o OSRV Asgaard Sophia alcançou operacionalidade de 99,2%.

Em 2025, a taxa de operacionalidade da frota própria alcançou 89,7%, redução de 7,0 p.p. na comparação anual. As paradas do AHTS Geonísio Barroso foram os principais ofensores da operacionalidade no período.

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida totalizou R\$ 49,6 milhões no quarto trimestre de 2025, aumento de 34,8% ano/ano, refletindo os reajustes positivos das taxas diárias dos novos contratos, iniciados em dezembro de 2024 (OSRV Asgaard Sophia) e no segundo trimestre de 2025 (AHTS Geonísio Barroso e Yvan Barretto), compensando a menor taxa de operacionalidade no trimestre.

Na esteira do reajuste tarifário, a receita líquida da frota própria totalizou R\$ 187,8 milhões em 2025, correspondendo a um crescimento anual robusto de 28,8%. Considerando a frota total, que incluía uma embarcação a mais 2024, a receita líquida teria ficado praticamente estável na comparação anual (-0,9% ano/ano). Os reajustes das diárias estabelecidos nos novos contratos compensaram o fato da ABN ter operado com uma embarcação a menos em 2025, após o fim do contrato de afretamento em setembro de 2024.



¹ Cálculo da Operacionalidade não considera parada para docagem ou readequação da embarcação para novos contratos.

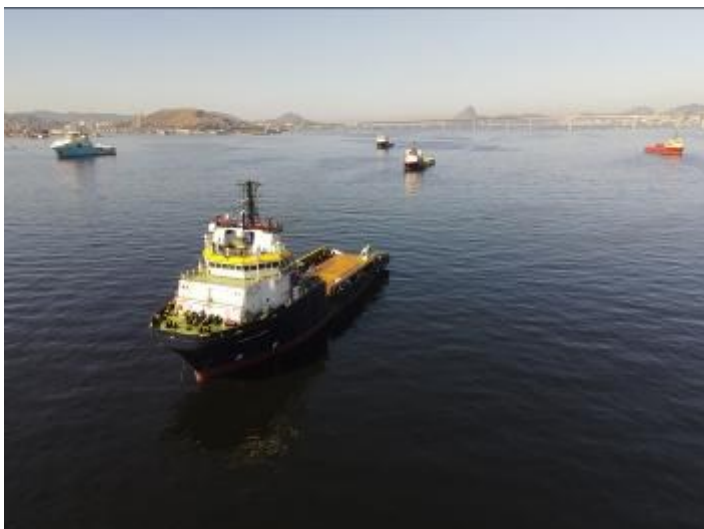
Backlog atual de Contratos

O backlog representa o saldo de dias remanescentes de contrato valorados pelas diárias acordadas para cada embarcação. Ressalta-se que esse valor é estimado, uma vez que sua realização depende diretamente de taxas de câmbio futuras, bem como, da performance operacional das embarcações.

A operação de navegação de apoio marítimo offshore fechou o ano de 2025 com um backlog de R\$ 739 milhões, com perspectiva de realização dessa carteira no período de três a quatro anos.

Destaca-se que três, das quatro embarcações de apoio marítimo offshore, estão operando sob novos contratos, iniciados no biênio 2024/2025, que seguiram os mesmos escopos dos anteriores, mas com diárias reajustadas em patamares superiores. A totalidade dos contratos da operação offshore em andamento foram celebrados com a Petrobras.

Embarcação	Tipo Embarcação	Início do Contrato ¹	Término do Contrato Firme ²	Backlog (R\$ 000) ³
Haroldo Ramos	AHTS	set-23	set-27	122.445
Asgaard Sophia	OSRV	dez-24	jan-29	163.418
Geonísio Barroso	AHTS	abr-25	mai-29	226.476
Yvan Barretto	AHTS	mai-25	mai-29	226.658
			Total	738.997



1- Foi considerado como início dos contratos a data efetiva de seu início, quando já realizada, ou estimada, quando futura.

2- O período firme de contrato equivale ao prazo mínimo garantido. Nossos contratos incluem períodos adicionais de renovação em caso de acordo mútuo entre as partes, não considerados no Backlog, exceto quando formalmente solicitados pelo Cliente.

3- O valor do backlog considera a taxa de câmbio de venda de fechamento em 31 dezembro de 2025, de R\$5,5024, para conversão dos valores em US\$ para R\$.

PRINCIPAIS TIPOS DE EMBARCAÇÕES OFFSHORE

Platform Supply Vessel (PSV), embarcações capazes de transportar cargas líquidas e sólidas entre a costa e as plataformas e vice-versa.

ROV Supply Vessel (RSV), embarcações especializadas ou preparadas para operação de um ou mais ROV (Remote Operate Vehicle).

Multi-purpose Platform Supply Vessel (MPSV), embarcações multipropósito, capazes de transportar cargas líquidas e sólidas, capacidade de acomodação de pessoal acima dos PSVs, além da capacidade de outras operações, incluindo ROVs.

Anchor Handling Tug Supply (AHTS), embarcações capazes de ancorar e rebocar plataformas, guindastes e outras embarcações.

Oil Spill Response Vessel (OSRV), embarcações que contam com equipamentos de combate a incêndio e recolhimento de óleo no mar.

Well Stimulation Supply Vessel (WSSV), embarcações cujos equipamentos são capazes de intervir e estimular poços de petróleo, visando a melhora da recuperação de óleo.

Dive Support Vessel (DSV), embarcações equipadas para atividades que envolvam mergulhadores.

Construction Support Vessel (CSV), embarcações equipadas para atividades de construção e instalação submarinas, geralmente incluindo utilização de ROV e de mergulhadores.

OVERVIEW REGULATÓRIO DO MERCADO BRASILEIRO

Empresa Brasileira de Navegação (EBN) é uma entidade autorizada pelos órgãos reguladores (ANTAQ) a operar em atividades de navegação no Brasil. Para ser uma EBN, a empresa precisa ser brasileira (mesmo que seu capital seja detido por estrangeiros) e possuir ao menos uma embarcação de bandeira brasileira operando regularmente.

Registro Especial Brasileiro (REB) é um regime exclusivo a embarcações de bandeira brasileira, operadas por empresas brasileiras de navegação. Podem ser registradas no REB, embarcações construídas no Brasil, importadas (com devido pagamento dos impostos) ou estrangeiras, com suspensão temporária da bandeira original. Neste último caso, o registro depende da disponibilidade de tonelagem de embarcações brasileiras pela EBN operadora (Artigo 10 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997).

PRINCIPAIS TIPOS DE AFRETAMENTO

Afretamento a casco nu (ou bareboat): afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação;

Afretamento por tempo (ou time charter): afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la.



**COMPANHIA
DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA**

4T 2025

**CNA: NAVEGAÇÃO
INTERIOR**

DESTAQUES OPERACIONAIS



A CNA, um dos investimentos da SCP, possui frota própria de 21 balsas e 13 empurradores.

Volume Transportado

O volume transportado no 4T25 totalizou 230 mil m³, uma leve retração de 1,0% em relação ao mesmo período de 2024. Na comparação trimestral, observa-se crescimento de 14,9% devido a maior demanda por parte dos nossos clientes cativos.

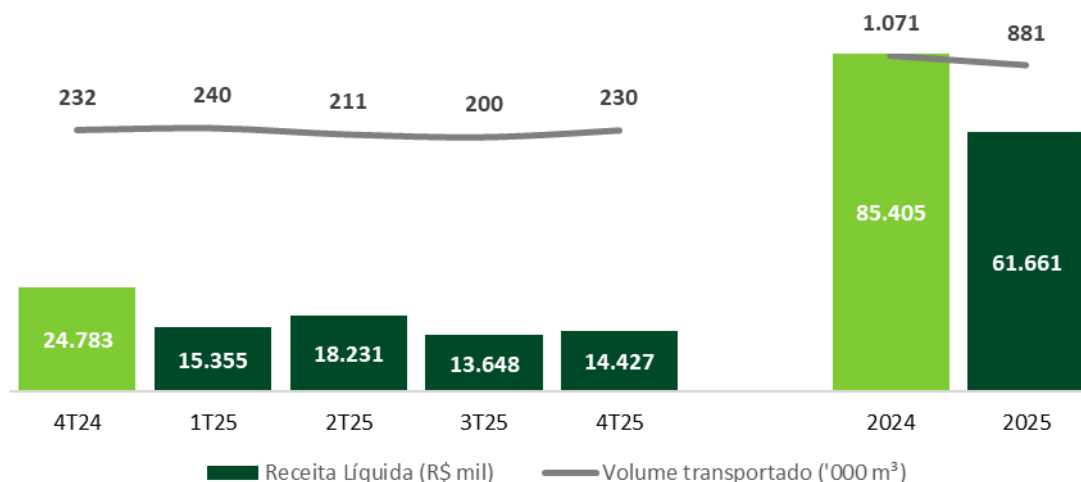
Em 2025, foram transportados aproximadamente 881 mil m³ de petróleo e derivados, correspondendo a uma redução de 17,7% em relação ao ano anterior. O menor volume anual é explicado pelos seguintes fatores: i) redução da demanda por transporte por parte de um cliente cativo, que reestruturou sua estratégia operacional, passando a carregar parte de sua carga diretamente no navio; ii) atuação mais tímida no mercado spot.

Receita Líquida¹

A receita líquida da atividade de transporte de carga totalizou R\$ 14,4 milhões no 4T25, queda 23,7% comparado ao mesmo período de 2024. Em relação ao 3T25, observou-se aumento de 5,7%, refletindo parcialmente o maior volume transportado no período. A mudança no mix de rotas, inclusive com viagens em trechos mais curtos, explicam a queda da receita na comparação anual, bem como o crescimento mais tímido em relação a evolução do volume no terceiro trimestre de 2025. Vale ressaltar que a performance do 4T25 não inclui a atividade de bunkering, cujo contrato foi encerrado no primeiro semestre do ano. Em contrapartida, essa atividade gerou uma receita de R\$5,9 milhões no 4T24.

Em 2025, receita líquida da atividade de transporte totalizou R\$ 61,7 milhões, redução de 4,5% ano contra ano, com o aumento médio das tarifas compensando parcialmente o menor volume. A receita advinda da atividade de bunkering ficou limitada a R\$ 1,9 milhão no ano, comparado ao montante de R\$ 20,9 milhões em 2024. No total, a receita líquida da CNA em 2025 foi 27,8% inferior a observada em 2024, refletindo os fatores destacados anteriormente.

VOLUME TRANSPORTADO E RECEITA LÍQUIDA



¹ Receita gerencial líquida considerando efeito de corte contábil e eliminando valores recebidos *intercompany*.

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

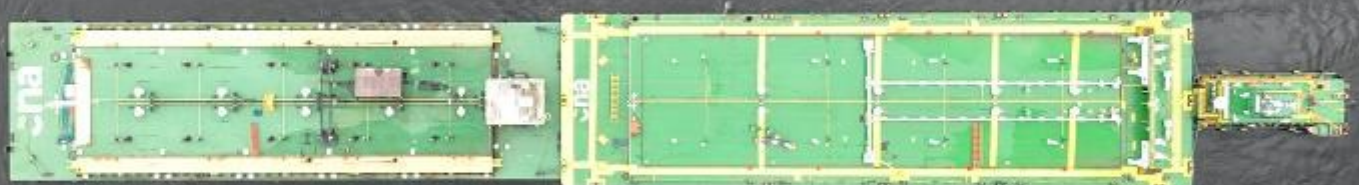
Parte importante do resultado da CNA é o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (“AFRMM”), regulado principalmente pela Lei nº 10.893 de 2004, alterada pela Lei nº 14.301 de 2022. O AFRMM é um tributo federal incidente sobre o frete marítimo que tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras, e constitui fonte básica do Fundo da Marinha Mercante (“FMM”).

As alíquotas do AFRMM variam de acordo com o tipo de produto, transporte e região de origem ou destino. Na atividade de transporte fluvial de granéis líquidos na região Norte, a alíquota incidente de AFRMM é de 40% sobre o preço do frete. O adicional de frete gerado pelos serviços prestados pela CNA é posteriormente creditado em uma conta vinculada da empresa junto ao Banco do Brasil.

A Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022 (BR do Mar), estabeleceu um novo marco regulatório para a cabotagem no Brasil com diferentes inovações e alternativas de atuação dentro do setor de navegação. Algumas das mais relevantes alterações da BR do Mar estão relacionadas aos procedimentos e regras para utilização dos recursos arrecadados pelo AFRMM.

Por um lado, tornaram-se mais restritas as possibilidades de utilização de recursos financeiros do AFRMM em aquisições ou construções de embarcações, sendo que os créditos poderão ser utilizados para aquisições ou construções de embarcações do mesmo tipo de navegação que originou os recursos financeiros de AFRMM depositados na conta vinculada da Empresa Brasileira de Navegação (“EBN”).

Entretanto, a Lei da Cabotagem passa a permitir novas possibilidades de utilização dos recursos do AFRMM, como (i) serviços de manutenção e revisão por empresas especializadas, possibilidade que antes era restrita a estaleiros; (ii) reembolsos anuais dos valores relativos a seguros e resseguros contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas; e (iii) pagamento de afretamentos, dentre outros.



ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

Assim sendo, das possibilidades disponíveis para que a CNA se utilize dos recursos arrecadados pelo AFRMM, elencamos as seguintes:

- i) para construção ou aquisição de embarcações novas, produzidas em estaleiros brasileiros;
- ii) para jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, revisão e reparação de embarcação própria ou afretada, inclusive para aquisição e/ou instalação de equipamentos, nacionais ou importados, quando realizada por estaleiro ou empresa especializada brasileira, sendo responsabilidade da empresa proprietária ou afretadora adquirir e contratar os serviços;
- iii) para pagamento do valor total do afretamento de embarcações utilizadas, desde que tal embarcação seja de propriedade de uma empresa brasileira de investimento na navegação e tenha sido construída no País;
- iv) para manutenção, em todas as suas categorias, realizada por estaleiro brasileiro, por empresa especializada ou pela empresa proprietária ou afretadora, em embarcação própria ou afretada;
- v) para garantia à construção de embarcação em estaleiro brasileiro; e
- vi) para reembolso anual dos valores pagos a título de prêmio e encargos de seguro e resseguro contratados para cobertura de cascos e máquinas de embarcações próprias ou afretadas.

Ressaltamos que o procedimento para utilização dos recursos para os itens (i), (ii) e (iv) estão operacionais por parte do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, agente financeiro responsável por autorizar a movimentação de contas vinculadas. O item (vi) foi regulamentado recentemente pela Resolução CDFMM 233/2025. A Companhia aguarda a regulamentação dos demais itens para então avaliar o impacto total trazido pela Lei nº 14.301 tanto no que se constituiu como restrição — especialmente a impossibilidade de utilização dos créditos por coligadas em navegação diversa da geradora do recurso — quanto nas suas adições.

ADICIONAL DE FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE (“AFRMM”)

A contabilização do AFRMM segue as regras do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais (IAS 20). Quando o serviço de frete é finalizado, o valor a receber de AFRMM é reconhecido simultaneamente no ativo não circulante e no passivo não circulante, como receita diferida, não impactando, no momento inicial, o resultado da CNA. Atualmente, em um prazo médio aproximado de 90 a 120 dias, este crédito do AFRMM é depositado na conta vinculada da CNA junto ao Banco do Brasil. Nesse momento o AFRMM passa a estar disponível para uso conforme o permitido.

Quando o AFRMM é utilizado, o passivo não circulante que foi contrapartida de seu lançamento e a receita passam a ser afetados como segue:

Se a Companhia utiliza R\$100 para a compra de uma embarcação que será depreciada em 20 anos, seu balanço passará a indicar no imobilizado o valor inicial de R\$100 e o passivo continuará apresentando valor também de R\$100 como receita diferida de AFRMM.

Depois do primeiro ano de uso da embarcação, o ativo imobilizado indicará R\$95 (R\$100 – R\$5 de depreciação). O passivo será também reduzido no mesmo montante da depreciação, passando a marcar R\$95. Em contrapartida à esta redução do passivo não circulante, será lançado no resultado o valor de R\$5 como Receitas de Subvenção - AFRMM.

Ou seja, embora o efeito caixa da utilização do AFRMM ocorra em aproximadamente 30 meses e sua utilização não gere um passivo financeiro para a Companhia, o lançamento dos valores deste benefício econômico aos acionistas se dá, contabilmente, ao longo da vida útil do ativo.





NAVEGAÇÃO

OFFSHORE E INTERIOR

PERFORMANCE FINANCEIRA 4T 2025

Resultado 4T 2025 (3 meses)	Columbus	SCP Consolidada ¹	Navegação
Receita Líquida	36	63.910	63.946
(-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação	-	(40.602)	(40.602)
(-) G&A sem Depreciação	(3.046)	(7.461)	(10.507)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(1.291)	5.202	3.911
EBITDA²	(4.301)	21.049	16.748
(+) Novo AFRMM Gerado	-	6.530	6.530
(-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	(5.100)	(5.100)
(+/-) Não Recorrente	1.291	(102)	1.189
EBITDA Ajustado²	(3.010)	22.377	19.367
Depreciação/Amortização	(26)	(12.326)	(12.352)
(-) Novo AFRMM Gerado	-	(6.530)	(6.530)
Receitas Financeiras	809	1.130	1.939
Despesas Financeiras	(1.948)	(32.132)	(34.080)
Variações cambiais	-	(177)	(177)
(+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	5.100	5.100
(+/-) Não Recorrente	(1.291)	102	(1.189)
Imposto de Renda & Contribuição Social	-	(2.655)	(2.655)
Resultado Líquido	(5.466)	(25.111)	(30.577)

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensiva e participante.

2- Métrica de EBITDA não revisada pelos auditores independentes.

PERFORMANCE FINANCEIRA 2025

Resultado 2025 (12 meses)	Columbus	SCP Consolidada ¹	Navegação
Receita Líquida	167	249.309	249.476
(-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação	-	(161.887)	(161.887)
(-) G&A sem Depreciação	(11.215)	(25.064)	(36.279)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	(1.291)	37.121	35.830
EBITDA	(12.339)	99.479	87.140
(+) Novo AFRMM Gerado	-	25.975	25.975
(-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	(19.988)	(19.988)
(+/-) Não Recorrente	1.291	(9.633)	(8.342)
EBITDA Ajustado²	(11.048)	95.833	84.785
Depreciação/Amortização	(104)	(48.991)	(49.095)
(-) Novo AFRMM Gerado	-	(25.975)	(25.975)
Receitas Financeiras	2.489	2.477	4.966
Despesas Financeiras	(7.363)	(52.825)	(60.188)
Variações cambiais	-	106	106
(+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	-	19.988	19.988
(+/-) Não Recorrente	(1.291)	9.633	8.342
Impostos	-	(7.908)	(7.908)
Resultado Líquido	(17.317)	(7.662)	(24.979)

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias ostensivo e participante.

2- Métrica de EBITDA Ajustado não revisada pelos auditores independentes.

PERFORMANCE FINANCEIRA

NAVEGAÇÃO

NAVEGAÇÃO	4T25	4T24	Δ a/a	3T25	Δ t/t	2025	2024	Δ a/a
Receita Líquida	63.946	61.626	+3,8%	68.032	-6,0%	249.476	274.999	-9,3%
(-) Custo dos Serviços e Produtos sem Depreciação	(40.602)	(38.398)	+5,7%	(45.175)	-10,1%	(161.887)	(184.255)	-12,1%
(-) G&A sem Depreciação	(10.507)	(9.022)	+16,5%	(9.393)	+11,9%	(36.279)	(31.959)	+13,5%
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais ³	3.911	7.976	-51,0%	5.053	-22,6%	35.830	25.193	+42,2%
EBITDA²	16.748	22.182	-24,5%	18.517	-9,6%	87.140	83.978	+3,8%
(+) Novo AFRMM Gerado	6.530	7.483	-12,7%	5.534	+18,0%	25.975	26.345	-1,4%
(-) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	(5.100)	(5.243)	-2,7%	(5.239)	-2,7%	(19.988)	(24.234)	-17,5%
(+/-) Não Recorrente	1.189	(2.723)	-	46	+2.484,8%	(8.342)	(959)	+769,9%
EBITDA Ajustado²	19.367	21.689	-10,7%	18.858	+2,7%	84.785	85.130	-0,4%
Depreciação/Amortização	(12.352)	(12.417)	-0,5%	(14.338)	-13,9%	(49.095)	(52.384)	-6,3%
(-) Novo AFRMM Gerado	(6.530)	(7.483)	-12,7%	(5.534)	+18,0%	(25.975)	(26.345)	-1,4%
Receitas Financeiras	1.939	419	+362,8%	1.469	+32,0%	4.966	2.070	+139,9%
Despesas Financeiras	(34.080)	(10.818)	+215,0%	(9.581)	+255,7%	(60.188)	(33.553)	+79,4%
Variações cambiais	(177)	(295)	-40,0%	(636)	-72,2%	106	(5.929)	-101,8%
(+) Receita de AFRMM (CPC07/IAS20)	5.100	5.243	-2,7%	5.239	-2,7%	19.988	24.234	-17,5%
(+/-) Não Recorrente	(1.189)	2.733	-143,5%	(46)	+2.484,8%	8.342	959	+769,9%
Imposto de Renda & Contribuição Social	(2.655)	(1.604)	+65,5%	(490)	+441,8%	(7.908)	(3.191)	+147,8%
Resultado Líquido	(30.577)	(2.533)	+1.107,1%	(5.059)	+504,4%	(24.979)	(9.009)	+177,3%

1 - SCP Consolidada demonstra o resultado dos ativos e passivos reunidos sob a SCP contribuídos pelas sócias.

2 - Métrica de EBITDA não revisada pelos auditores independentes.

3 - Parte significativa da conta "Outras receitas e despesas operacionais" corresponde ao reconhecimento no 2T25, pela empresa CNA, do montante referente ao ganho com a alienação de embarcações que se encontravam fora de operação (R\$ 8,7 milhões) e da contabilização de receita referente a multa em função da rescisão antecipada do contrato da operação de *bunkering* por parte do cliente (R\$ 7,5 milhões).

EVENTO SUBSEQUENTE

Em 06 de março de 2026, a NSN contraiu um empréstimo (nota comercial) no valor de R\$ 4.000 junto a instituição financeira, pelo prazo de 19 meses. A captação de recursos realizada tem como propósito aumentar a disponibilidade de caixa. A garantia utilizada foi o contrato com a Petrobrás da embarcação Haroldo Ramos e não existem obrigações de acompanhamento financeiras ou não financeiras.

MERCADOS DE CAPITAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Columbus é uma Companhia aberta de Categoria B, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A formação atual da Administração, sendo representada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, foi reeleita na reunião de Conselho realizada em 30 de abril de 2025.

O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. São atuais membros do Conselho: Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda (Vice-presidente) e Luiz Maurício da Silveira Portela.

A Diretoria é composta por Antonio Frias Oliva Neto (Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores), Camila Pinto Barbosa de Oliveira (Diretora Jurídica), Fredric Andreas Bastos Fuerth (Diretor Comercial), Yury Gazen Dimas (Diretor de Controladoria) e Rildo Cavalcante de Oliveira (Diretor de Negócios de Navegação e Interior).

Cláusula Compromissória

A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho de Administração obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada, ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas no Estatuto Social, nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nos regulamentos da B3 S.A., nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, nas Cláusulas Compromissórias e no Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, conduzida em conformidade com esse último Regulamento.

MERCADOS DE CAPITAIS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Informações sobre Equidade Prevista na Lei nº 15.177/2025

A Columbus pauta suas práticas de gestão de pessoas no respeito à diversidade, à inclusão e à igualdade de oportunidades, princípios previstos no Código de Conduta Ética da Controladora MLog S.A.. Nesse contexto, busca promover tratamento equitativo e acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os colaboradores.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 15.177/25, as informações relativas à participação feminina na força de trabalho da Companhia, à presença de mulheres em cargos de administração e à comparação de remuneração entre gêneros serão informados de forma consolidada nos relatórios do Grupo controlador MLog S.A..

Audidores Independentes

Em atendimento à resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, a Companhia informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de julho de 2025, aprovou a contratação da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. ("Grant Thornton") para prestar os serviços de auditoria externa relacionados ao exame das demonstrações contábeis da Companhia. Ressalta, ainda, que os auditores independentes supracitados não prestaram, desde a sua contratação, serviços não relacionados à auditoria externa.

Atos e fatos administrativos

A Companhia não realizou nenhum negócio que não estivesse dentro de seu propósito específico, não havendo também, quaisquer atos ou fatos administrativos, que possa ser levado em consideração.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

A Administração

Relações com Investidores

Antonio Frias Oliva Neto
CEO/IR Officer

Contato

ri@columbus-shipping.com.br
Telefone: +55 21 3248 4800
www.ri.columbus-shipping.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 - 4º andar,
Flamengo - Rio de Janeiro (RJ) Brasil
T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Saldos e transações com partes relacionadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do grupo MLog S.A., do qual a Companhia também faz parte. A partir do segundo trimestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a desenvolver atividade operacional, realizando afretamento de uma embarcação de pequeno porte para uma parte relacionada. Além disso, a Companhia já vem atuando na centralização do gerenciamento de caixa das empresas do grupo, além de compartilhar sua estrutura administrativa com essas empresas.

Nesse sentido, durante o exercício de 2025 houve um aumento relevante nos saldos decorrentes das transações com partes relacionadas, cujos saldos em aberto totalizavam R\$ 23.381 mil no ativo não circulante e R\$ 22.358 mil no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 6.

Em razão da representatividade e da natureza dos saldos com partes relacionadas, esse assunto foi tratado como uma área de risco e, dessa forma, um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, dentre outros:

- obtenção de entendimento do ambiente de controles internos sobre as transações com partes relacionadas;
- obtenção de entendimento sobre a natureza e propósito das transações realizadas ao longo do exercício;
- inspeção, em base amostral, da documentação suporte para as transações realizadas ao longo do exercício;
- conferência dos saldos apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia em relação aos registros contábeis das correspondentes partes relacionadas;
- avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas junto à Companhia.

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para o reconhecimento, mensuração e divulgação dos referidos saldos e transações com partes relacionadas, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis, estas foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 o passivo circulante da Companhia excedia o ativo circulante no montante de R\$ 9.382 mil, o patrimônio líquido estava negativo no montante de R\$ 19.342 mil, prejuízo no exercício no montante de R\$ 17.317 mil e fluxo de caixa utilizado nas atividades operacionais no montante de R\$ 3.600 mil. Esses eventos e condições, em conjunto com outros fatores descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, dos fluxos de caixa e da posição patrimonial da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 2.1. As demonstrações contábeis não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo

O exame das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cujos valores correspondentes estão apresentados para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, cujo relatório de auditoria, emitido em 28 de março de 2025, não continha modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

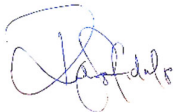
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Rodrigo Souza Fidalgo
Contador CRC 1RJ-115.816/O-5

NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	7.585	12.356
Contas a receber de partes relacionadas	6.1	-	73
Impostos a recuperar		346	-
Adiantamentos a fornecedores		78	60
Outros créditos		4	-
Total do ativo circulante		8.013	12.489
Não circulante			
Aplicação vinculada	4.2	5.477	5.769
Investimento	5	5	5
Partes relacionadas	6	23.381	31.183
Imobilizado	7	939	1.043
Total do ativo não circulante		29.802	38.000
Total do ativo		37.815	50.489
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		588	491
Empréstimos e financiamentos	8	14.945	9.243
Obrigações sociais e trabalhistas		540	1.087
Impostos a recolher	9	1.322	908
Total do passivo circulante		17.395	11.729
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	12.439	19.604
Partes relacionadas	6	22.864	19.446
Obrigações na aquisição de investimento		5	5
Impostos a recolher	9	3.163	1.730
Provisões operacionais		1.291	-
Total do passivo		39.762	40.785
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social		12.007	12.007
Prejuízos acumulados		(31.349)	(14.032)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(19.342)	(2.025)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		37.815	50.489

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações do resultado

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita líquida de prestação de serviços	11	167	-
Custos dos serviços prestados	11	(104)	-
Lucro bruto		63	-
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	12	(9.612)	(7.322)
Despesas com serviços de terceiros	13	(844)	(1.032)
Despesas gerais e administrativas		(467)	(288)
Depreciação e amortização	7	-	(70)
Despesas tributárias		(292)	(113)
Outras despesas operacionais		(1.291)	-
		(12.506)	(8.825)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(12.443)	(8.825)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		2.489	312
Despesas financeiras	14	(7.363)	(1.927)
		(4.874)	(1.615)
Prejuízo do exercício		(17.317)	(10.440)
Prejuízo por ação, básico e diluído - R\$	10	(1,44)	(1,30)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo do exercício	(17.317)	(10.440)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>(17.317)</u>	<u>(10.440)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1	(3.592)	(3.591)
Aumento de capital social (Nota 10)	12.006	-	12.006
Prejuízo do exercício	-	(10.440)	(10.440)
Em 31 de dezembro de 2024	12.007	(14.032)	(2.025)
Prejuízo do exercício	-	(17.317)	(17.317)
Em 31 de dezembro de 2025	12.007	(31.349)	(19.342)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(17.317)	(10.440)
Depreciação e amortização	7 e 11	104	70
Juros de empréstimos e financiamentos	8 e 14	6.070	864
Provisões operacionais		1.291	-
Resultado financeiro com partes relacionadas	6	(137)	(1)
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de partes relacionadas	6.1	73	237
Outros créditos		(4)	-
Partes relacionadas, líquidas	6	11.357	(12.185)
Adiantamento a fornecedores		(18)	16
Fornecedores		97	201
Obrigações sociais e trabalhistas		(547)	455
Impostos a recuperar		(346)	-
Impostos a recolher		1.847	1.996
Outras contas a pagar		-	(30)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos antes do pagamento de juros		2.470	(18.817)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	8	(6.070)	(864)
Caixa e equivalentes de caixa utilizados nas atividades operacionais		(3.600)	(19.681)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de imobilizado	7	-	(1.113)
Caixa e equivalentes de caixa utilizados nas atividades de investimentos		-	(1.113)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	8	(11.639)	(1.277)
Captação líquida de partes relacionadas		-	10.000
Aplicação vinculada	4.2	292	(5.769)
Recursos provenientes de novos empréstimos	8	10.176	30.124
Caixa e equivalentes de caixa (utilizados pelas) provenientes das atividades de financiamento		(1.171)	33.078
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(4.771)	12.284
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		12.356	72
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		7.585	12.356

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NSN – Nova Sociedade de Navegação S.A.

Demonstrações do Valor Adicionado

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receitas			
Receita de contrato com cliente	11	184	-
Insumos adquiridos de terceiros			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.109)	(2.264)
Outras despesas operacionais		(1.291)	-
Valor adicionado bruto		(2.216)	(2.264)
Depreciação e amortização	7 e 11	(104)	(70)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(2.320)	(2.334)
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		2.489	312
Valor adicionado total a distribuir		169	(2.022)
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		7.574	4.540
Benefícios	12	1.089	824
FGTS		324	158
		8.987	5.522
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		891	949
Estaduais		-	-
Municipais		41	20
		932	969
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	14	7.363	1.927
Aluguéis		204	-
		7.567	1.927
Remuneração de capitais próprios			
Prejuízo do exercício		(17.317)	(10.440)
Distribuição do valor adicionado		169	(2.022)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e em 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A. (“Companhia” ou “NSN”), com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22.290-160, cujo nome fantasia foi definido como Columbus Shipping (“Columbus”), foi constituída em 28 de junho de 2022, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tendo como sócios a MLog S.A. (“MLog”) com 99,9% de seu capital e 0,1% detido pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba S.A. (CDNC), está também controlada da MLog S.A.

A Administração da Companhia utiliza-se da estrutura administrativa do Grupo MLog para a realização de suas atividades e conta com o apoio jurídico e de sistemas do Grupo.

A Companhia foi constituída com o objetivo de desenvolver oportunidades de negócios na indústria brasileira de óleo e gás, combustíveis líquidos e logística, podendo atuar, inclusive, como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog. O registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), obtido em 16 de janeiro de 2023, na categoria “B”, resultado da solicitação feita em 19 de outubro de 2022, permitirá à Companhia evoluir na avaliação de alternativas de financiamento para suportar o desenvolvimento dessas oportunidades de negócios.

A Companhia também tem o papel de gestão de caixa do Grupo, centralizando recursos e aplicações financeiras.

Em 2 de janeiro de 2023, a Companhia constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP), nos termos do artigo nº 991, do Código Civil, em conjunto com a Controladora MLog, na qual a MLog é a sócia ostensiva com 99,9% de participação e a Companhia é a sócia participante com 0,1% de participação.

A SCP é regida por um Contrato Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (“Contrato de Constituição”), assinado entre as partes em 2 de janeiro de 2023, e foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio *offshore*, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais para que esses ativos sejam transferidos para a NSN. Após a obtenção de todas as anuências, a intenção do Grupo MLog é a de consolidar a NSN como sua plataforma de ativos de navegação. Estas anuências dependem de bancos e credores, e estão em fase de solicitação.

A Controladora MLog já solicitou algumas das anuências necessárias para iniciar a efetiva transferência de ativos e passivos, no entanto, os pedidos permanecem em análise por parte dos potenciais anuentes sem qualquer resposta definitiva até o momento.

A SCP é composta de ativos e passivos aportados pelo sócio ostensivo, a MLog, no montante líquido de R\$ 5.000, sendo estes:

- 37.999 ações de emissão da Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN), que correspondem a 50% do capital social desta empresa;
- 2.868 ações de emissão da Companhia de Navegação da Amazônia (CNA), que correspondem a totalidade de seu capital social;
- Embarcações do tipo AHTS denominadas “Yvan Barreto”, “Geonísio Barroso” e “Haroldo Ramos”;
- Dívidas com FIDC e outras instituições financeiras, captadas pela MLOG para financiar as recentes docagens das embarcações offshore e suportar a necessidade de capital de giro do Grupo;
- Dívida originada com a aquisição da Companhia de Navegação da Amazônia (CNA); e
- Dívidas com partes relacionadas.

A contribuição da NSN na SCP foi de R\$ 5, na forma de obrigação de aquisição de investimento, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 5.

A SCP não tem personalidade jurídica e as suas operações serão exercidas exclusivamente pela sócia ostensiva, inclusive a sua representação ativa e passiva, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A distribuição dos resultados desta SCP, de acordo com o instrumento particular que a rege, se dá na proporção de 99% para a sócia participante (NSN) e 1% para a sócia ostensiva (MLog). Esta proporção inversa de distribuição do resultado em relação ao capital aportado ocorre por dois motivos:

- 1) A atribuição de 99% do resultado da SCP traduz a dinâmica de agregar o resultado da vertical de navegação (apoio *offshore* e interior) na NSN, tendo em vista o seu propósito de atuar como plataforma das atividades de navegação do Grupo MLog, tendo a sua administração voltada para esse fim, sem a influência de qualquer outro segmento de negócios; e
- 2) A MLog é Controladora única da SCP, mesmo que de forma indireta, dado que detém 99,9% de forma direta e também controla a NSN, detentora da participação restante de 0,1%. Desta forma, a não proporcionalidade da distribuição dos resultados é irrelevante para fins das demonstrações contábeis consolidadas da MLog.

As atividades da SCP apresentaram geração de caixa compatível com seus níveis de operação. Na Nota Explicativa nº 5 a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades de navegação, atualmente reunidas na SCP.

A partir do segundo trimestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a desenvolver diretamente atividade operacional, realizando afretamento de sua embarcação de pequeno porte para uma empresa do grupo (“ABN”).

Em 1º de julho de 2024, a Companhia obteve, junto aos órgãos competentes, a outorga como Empresa Brasileira de Navegação - EBN. Esta outorga permite à Companhia prestar serviços de apoio marítimo e não gera nenhum direito ou obrigação imediatos. Para suportar a outorga, e como passo requerido desta, ocorreu a aquisição de uma embarcação de pequeno porte operando para o apoio marítimo, inicialmente servindo à operação interna da Companhia, com isso a Companhia dá os primeiros passos para o início de suas operações.

Adicionalmente, enfatizamos que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados indicativos de *impairment* em nenhum ativo da NSN.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Contábeis Internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, autorizou a divulgação das demonstrações contábeis em 31 de março de 2026.

(a) Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto das demonstrações contábeis.

2.1 Continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de pagamentos.

As demonstrações contábeis da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, refletem passivos circulantes superiores aos ativos circulantes em R\$ 9.382. Adicionalmente, as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 refletem prejuízos acumulados de R\$ 31.349 (R\$ 14.032 em 31 de dezembro de 2024) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 17.908 (passivo a descoberto de R\$ 2.025 em 31 de dezembro de 2024).

Os prejuízos acumulados são reflexo do anterior estágio pré-operacional da Companhia, que vem cumprindo seu plano de negócios e passou a ter geração de receitas a partir do segundo trimestre do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo as empresas ligadas Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN) e Companhia de Navegação da Amazônia (CNA) responsáveis por verter recursos para a manutenção da Companhia, até que o seu plano de negócios seja concretizado, ocasionando na geração de caixa suficiente para honrar seus custos e despesas.

O primeiro passo para a operação efetiva da NSN foi dado com a obtenção da outorga como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), que permite a operação de embarcações no cenário do apoio marítimo *offshore*. Os próximos passos são a obtenção de novas embarcações (sendo operadas pela própria NSN ou ainda pela ABN, gerando receita mediante repasse de afretamento), que podem incorporar a frota mediante compra com financiamento atrelado à geração de receita ou, ainda, com afretamento a casco nu (*bareboat*) de partes terceiras.

3 Políticas contábeis materiais

3.1 Pronunciamentos novos ou ainda não adotados

As normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- a) Normas e alterações aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025
 - Alterações ao CPC 02 (R2): Efeitos nas Mudanças das Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (perda de conversibilidade);

As alterações acima não tiveram impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

- b) Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2025

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis;
- IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgação.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia e não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

3.3 Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A classificação dos ativos financeiros da Companhia depende da finalidade para a qual são adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os principais ativos financeiros da Companhia compreendem o caixa e equivalentes de caixa, aplicação vinculada e saldos com partes relacionadas, os quais foram classificados como “mensurados ao custo amortizado”.

Os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros

Um passivo financeiro é reconhecido quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica seus passivos financeiros como “mensurados ao custo amortizado”.

Os ativos e passivos financeiros são incluídos como ativos/passivos circulantes, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 (doze) meses após a data do balanço (estes são classificados como não circulantes).

3.4 Operações com Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 1, a SCP não tem personalidade jurídica, sendo que as suas operações são efetuadas pela MLog (sócia ostensiva) em seu próprio nome e sob a sua responsabilidade, inclusive a representação ativa e passiva da SCP, com plenos poderes de representação perante terceiros.

A participação societária da NSN e as condições estabelecidas no Contrato de constituição da SCP não indicam a existência de influência significativa nos termos do CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e, portanto, não se aplica a adoção do método de equivalência patrimonial para a mensuração desse investimento. Por outro lado, a referida participação não representa um ativo financeiro da NSN.

Com relação à participação da NSN nos resultados a serem distribuídos pela SCP, que foi estabelecida de forma desproporcional à sua participação no patrimônio de constituição, não há prática contábil específica prevista nas normas contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) para esses casos. Portanto, a Administração da Companhia, em linha com as orientações do CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, exerceu o seu melhor julgamento na aplicação de uma política contábil que pudesse representar adequadamente os objetivos das operações com a SCP. Nesse sentido, pelo fato da distribuição dos resultados não guardar relação direta e proporcional com o percentual de participação da NSN no patrimônio da SCP, o que seria esperado em transações com terceiros independentes, a Administração concluiu que a parcela distribuída em montante que seja superior a 0,1% (zero vírgula um por cento) deve ser considerada como uma contribuição de capital por parte do seu acionista controlador MLog (sócio ostensivo da SCP), sendo contabilizada diretamente no patrimônio líquido da NSN, quando declarada e aprovada pelos sócios da SCP, nos termos do seu Contrato de Constituição. A parcela correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) é contabilizada como receita de dividendos no resultado do exercício.

Na Nota Explicativa nº 5, a Companhia divulga as principais informações patrimoniais e de desempenho das atividades da SCP.

3.5 Transações com partes relacionadas

Os empréstimos entre partes relacionadas são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo entre partes relacionadas, de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos entre partes relacionadas são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.6 Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da redução do seu valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são apresentadas na Nota Explicativa nº 7.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

3.7 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por aquisição de materiais aplicados nas obras ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas no passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos, são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre valor justo (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, como parcela complementar do custo do empreendimento (ativo qualificável em construção) ou na demonstração do resultado.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, a menos que a Companhia e suas controladas tenham um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.9 Obrigações sociais e trabalhistas

Os pagamentos de benefícios tais como salário e férias, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

3.10. Impostos a recolher

As obrigações tributárias são mensuradas ao custo, conforme regulamentação específica de cada tributo. São reconhecidos quando há certeza de que os valores são devidos. As obrigações tributárias são apresentadas no passivo circulante, quando o recolhimento é devido dentro de 12 meses, ou no passivo não circulante, quando o recolhimento é devido após esse período.

3.11. Receita operacional líquida de prestação de serviços

As receitas de afretamento de embarcações, transporte de cargas e apoio marítimo são mensuradas pelo valor justo do montante recebido, ou a receber, líquidas de descontos comerciais e dos impostos sobre venda desses serviços.

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente.

A Companhia reconhece a receita quando satisfaz uma obrigação de desempenho, transferindo serviço prometido ao cliente. O serviço é geralmente considerado transferido quando o cliente obtém o controle.

A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. O estágio de conclusão para determinar o valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso do trabalho realizado. Se os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende os serviços em transações separadas, ou contratos firmados antecipadamente.

3.12 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente. A Administração somente registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos quando há evidência de utilização em lucros tributáveis futuros.

3.13. Prejuízo por ação

O cálculo do prejuízo básico por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações durante o exercício.

O prejuízo diluído por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média de ações ordinárias durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais, diluídas em ações ordinárias.

3.14. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Companhia classifica os juros de empréstimos e financiamentos pagos como atividade operacional, considerando que os juros fazem parte do custo normal de suas operações.

3.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que podem afetar a aplicação de políticas contábeis e os valores informados de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como nas notas explicativas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas adotadas pela Administração.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As estimativas e julgamentos significativos aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão apresentados nas seguintes notas explicativas:

Estimativas e julgamentos contábeis	Nota Explicativa
Determinação da vida útil do ativo imobilizado	7

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

4 Caixa e equivalentes de caixa (circulante) e aplicação vinculada (não circulante)

4.1 Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1	1
Conta corrente	-	5
Aplicações financeiras	7.584	12.350
Circulante (*)	7.585	12.356

(*) Considerado como caixa e equivalentes de caixa para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Companhia define como “Caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos operacionais de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 referem-se aos recursos disponíveis mantidos em caixa e equivalentes de caixa, aplicados em CDBs de instituições de primeira linha, com liquidez diária e rendimentos de, ao menos, 100% do CDI. No exercício de 2025, a aplicação rendeu 14,8%, sendo que dois resgates foram realizados no mês de janeiro de 2025.

4.2 Aplicação vinculada (não circulante)

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicação vinculada (**)	5.477	5.769
Não circulante	5.477	5.769

(**) Vinculada às garantias de empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 8).

5 Investimento

O valor de R\$ 5 na rubrica de investimento corresponde à contribuição de capital da NSN na SCP, por meio de obrigação de aquisição de investimento, estando registrado e mensurado ao custo histórico, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.4.

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 1, a SCP foi constituída como um veículo transitório para reunir todos os ativos de navegação do Grupo MLog (apoio *offshore*, navegação interior e navios) e, conseqüentemente, o resultado produzido por estes, enquanto a MLog não obtém as anuências formais que permitam a transferência desses ativos para a NSN.

Apresentamos adiante as demonstrações contábeis da SCP, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e a correspondente demonstração de resultado do exercício findo nessa data, visando demonstrar o segmento de navegação do Grupo MLog. Ressaltamos que a SCP é consolidada na Controladora MLog S.A. até a obtenção das anuências formais necessárias para a NSN desenvolver efetivamente o seu objeto social.

Essas demonstrações contábeis consolidadas, a seguir apresentadas para efeito de divulgação do segmento de navegação do Grupo MLog, incluem a própria SCP e as suas controladas Companhia de Navegação da Amazônia (CNA) e Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN), elaboradas utilizando-se a mesma data-base e práticas contábeis consistentes. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a SCP e suas controladas são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis da SCP.

SCP

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

Em milhares de reais

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	5	13.197	2.418
Depósitos de AFRMM em conta vinculada	-	-	16.021	6.430
Contas a receber de clientes	2.469	10.606	23.399	22.192
Adiantamentos a fornecedores	-	-	12.527	15.730
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	8.576
AFRMM para liberação	-	-	20.397	24.427
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	14.695	18.086
Outros impostos a recuperar	-	-	2.212	2.526
Estoques	-	-	690	304
Despesas antecipadas	-	-	4.165	3.617
Outros créditos	-	-	2.926	3.504
Total do ativo circulante	2.474	10.611	110.735	107.810
Não circulante				
Depósitos judiciais			230	330
Outros impostos a recuperar	-	-	5.986	6.395
Retenções contratuais de clientes	-	-	5.543	11.362
Partes relacionadas	160.932	-	287.490	18.037
Direitos na transação negocial	-	-	674	713
Outras contas a receber	-	-	1.267	225
Investimentos	202.301	169.732	-	-
Imobilizado	97.806	122.649	252.090	260.339
Direito de uso	-	-	-	3.602
Intangível	-	-	65.769	65.770
Total do ativo não circulante	461.039	292.381	619.049	366.773
Total do ativo	463.513	302.992	729.278	474.583

SCP

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e em 2024

Em milhares de reais

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores	-	-	36.714	58.243
Empréstimos e financiamentos	47.067	8.074	76.170	37.664
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	12.454	19.548
Arrendamentos a pagar	-	-	-	4.808
Imposto de renda e contribuição social a recolher	-	-	6.680	1.494
Outros impostos a recolher	15.132	9.137	44.463	35.298
Provisões para contingências trabalhistas e operacionais	-	-	12.473	12.810
Obrigações na aquisição de investimentos	12.473	12.810	19.032	16.632
Outras contas a pagar	496	8.454	8.822	11.774
Total do passivo circulante	75.168	38.475	216.808	198.271
Não circulante				
Fornecedores	-	-	909	225
Empréstimos e financiamentos	98.708	-	19.042	-
Arrendamentos a pagar	-	-	-	141
Partes relacionadas	228.236	208.816	117.400	-
Outros impostos a recolher	-	-	31.768	29.158
Adiantamentos diversos	-	-	687	736
Subvenções governamentais a apropriar - AFRMM	-	-	207.997	201.215
Obrigações na aquisição de investimentos	33.371	36.899	33.371	36.899
Provisões para passivo a descoberto	14.283	5.839	-	-
Provisões para contingências trabalhistas e operacionais	-	-	2.333	1.528
Outros passivos não circulantes	-	-	5.875	5.875
Total do passivo não circulante	37.598	251.554	519.382	275.777
Patrimônio líquido				
Capital social	5.005	5.005	5.005	5.005
Lucros acumulados	8.742	7.958	8.742	7.958
Atribuível à participação dos acionistas controladores	13.747	12.963	13.747	12.963
Participação de não controladores	-	-	(20.659)	(12.428)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	13.747	12.963	(6.912)	535
Total do passivo e do patrimônio líquido	463.513	302.992	729.278	474.583

Demonstrações do resultado – SCP

Em milhares de R\$

	SCP Individual		SCP Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de prestação de serviços	48.234	38.811	249.309	274.999
Custos dos serviços prestados	(33.396)	(30.947)	(210.873)	(236.569)
Resultado bruto	14.838	7.864	38.436	38.430
Despesas operacionais				
Com pessoal	-	-	(14.481)	(14.618)
Serviços prestados	(375)	-	(2.140)	(1.019)
Gerais e administrativas	(207)	(299)	(5.849)	(6.148)
Depreciação e amortização	-	-	(5)	(7)
Tributárias	(14)	(35)	(2.593)	(1.410)
Outras receitas operacionais				
Equivalência patrimonial de sociedades controladas	24.125	14.441	-	-
Subvenção de AFRMM	-	-	19.988	24.234
Outras receitas operacionais, líquidas	796	1.810	17.133	959
	24.325	15.917	12.053	1.991
Resultado operacional antes do resultado financeiro	39.163	23.781	50.489	40.421
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	2.794	394	5.271	2.152
Despesas financeiras	(41.175)	(15.444)	(55.514)	(37.951)
	(38.381)	(15.050)	(50.243)	(35.799)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	782	8.731	246	4.622
Imposto de renda e contribuição social				
Diferido	-	-	-	-
Correntes	-	-	(7.908)	(3.191)
Lucro (prejuízo) do exercício	782	8.731	(7.662)	1.431
Lucro (prejuízo) atribuível a:				
Acionistas controladores			782	8.731
Acionistas não controladores			(8.444)	(7.300)
			(7.662)	1.431

6 Partes relacionadas

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Não circulante		
MLog S.A.	23.381	22.948
Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN)	-	8.022
Companhia de Navegação da Amazônia (CNA)	-	213
Total do ativo não circulante	23.381	31.183
Passivo		
Não circulante		
Companhia de Navegação da Amazônia (CNA)	8.496	-
Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN)	3.565	-
Morro do Pilar Minerais S.A. (MOPI)	10.803	19.446
Total do passivo não circulante	22.864	19.446

Receitas (despesas) financeiras	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
MLog S.A.	210	179
Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN)	42	(23)
Morro do Pilar Minerais S.A. (MOPI)	(72)	(158)
Companhia de Navegação da Amazônia (CNA)	(43)	3
	<u>137</u>	<u>1</u>

A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com as outras empresas do Grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento. Este recebível em sequência é convertido em nota promissória, que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, as quais empresas do Grupo arcam e a Companhia reembolsa.

A partir de junho de 2025, a Companhia passou a prestar serviços de apoio marítimo à ABN, empresa integrante do Grupo, mediante faturamento mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida receita operacional no montante de R\$ 184, decorrente da prestação desses serviços. Não havia saldo a receber em 31 de dezembro de 2025, uma vez que os valores foram integralmente liquidados por meio de Nota Promissória entre as partes.

Esta dinâmica ocorre pelo fato de o Grupo centralizar a gestão de caixa de suas empresas de forma a otimizar recursos, desta forma há a concentração de caixa na NSN para que dela seja gerenciada a distribuição de recursos para suprir às necessidades das Companhias do Grupo, tendo a NSN agido como centralizadora de caixa de forma operacional.

Todas as notas promissórias entre as empresas do Grupo são remuneradas a juros de 10% ao ano, sem vencimento estabelecido.

6.1 Contas a receber de partes relacionadas - circulante

O valor de R\$ 0 (R\$ 73 em 31 de dezembro de 2024) na rubrica contas a receber de partes relacionadas, no ativo circulante, refere-se às notas de débitos com a Controladora MLog, oriundas de contas a receber com partes relacionadas, conforme citado acima, que foram liquidadas via notas promissórias e mediante transações entre as partes.

6.2 Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considera todos os atuais diretores como pessoal-chave da Administração. Em 31 de dezembro de 2025, a remuneração desses diretores e membros do Conselho de Administração foi de R\$ 5.873 (R\$ 3.076 em 31 de dezembro de 2024). Em 2025 houve transferências de diretores de outras empresas do Grupo para a Companhia.

A remuneração global da Administração, para o período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, em até R\$ 8.300, foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, conforme previsão orçamentária da Companhia.

7 Imobilizado

Custo	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>31/12/2025</u>
Embarcações	1.113	-	1.113
	<u>1.113</u>	-	<u>1.113</u>
Depreciação acumulada			
Taxa			
Embarcações	5% a 7%	(70)	(78)
	(70)	(78)	(174)
	<u>(70)</u>	<u>(78)</u>	<u>(174)</u>
Imobilizado líquido	<u>1.043</u>	<u>(78)</u>	<u>939</u>

Como parte dos esforços para obter a outorga da Companhia como Empresa Brasileira de Navegação (EBN), a NSN adquiriu uma embarcação de pequeno porte voltada para o apoio marítimo. Esta embarcação é destinada à prestação de serviços ao Grupo, porém não há qualquer vedação à sua utilização em prestação de serviços a terceiros.

8 Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Tipo	Taxa de juros nominal (a.a.)	Saldo em 31/12/2024	Captação	Juros	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2025	Circulante	Não circulante
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	4.624	5.176	2.051	(2.051)	(1.778)	8.022	4.606	3.416
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	24.223	5.000	4.019	(4.019)	(9.861)	19.362	10.339	9.023
Total			28.847	10.176	6.070	(6.070)	(11.639)	27.384	14.945	12.439

Instituição financeira	Tipo	Taxa de juros nominal (a.a.)	Saldo em 31/12/2023	Captação	Juros	Juros pagos	Pagamentos de principal	Saldo em 31/12/2024	Circulante	Não circulante
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	-	4.624	133	(133)	-	4.624	1.170	3.454
C6	Capital de giro	Pós-Fixada	-	25.500	731	(731)	(1.277)	24.223	8.073	16.150
Total			-	30.124	864	(864)	(1.277)	28.847	9.243	19.604

Em 28 de outubro de 2024, a Companhia contraiu empréstimos no valor R\$ 30.124, sendo R\$ 25.500 em Notas Comerciais e R\$ 4.624 de empréstimo junto à instituição bancária com prazo de duração de 30 (trinta) meses, e, em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia contraiu um empréstimo novo de longo prazo no valor de R\$ 10.178, sendo R\$ 5.001 em Notas Comerciais e R\$ 5.177 de empréstimo junto à instituição bancária com prazo de duração de 30 (trinta) meses.

Os valores em 31 de dezembro de 2025 estão classificados no passivo circulante, no montante de R\$ 14.945 (R\$ 9.243 em 31 de dezembro de 2024) e no passivo não circulante, no montante de R\$ 12.439 (R\$ 19.604 em 31 de dezembro de 2024). Esta captação tem como garantia recebíveis da empresa ligada Asgaard Bourbon Navegação S.A. (ABN) em contratos de longo prazo, com cobertura significativamente superior ao seu montante e sem *covenants* financeiros, tendo apenas a obrigação de manutenção de valor referente a 20% (vinte por cento) do montante devido em conta garantia (aplicação vinculada de R\$ 5.477 em 31 de dezembro de 2025 e R\$ 5.769 em 31 de dezembro de 2024, conforme Nota Explicativa nº 4.2), obrigação esta que vem sendo cumprida pela Companhia.

Esta captação de recursos tem como propósito custear docagens e adequações de embarcações operadas pela ABN. O cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	9.243
2026	14.945	10.423
2027	12.439	9.181
	27.384	28.847

9 Impostos a recolher

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda retido	155	269
Imposto de renda retido parcelado	878	622
Outros impostos retidos	289	17
Passivo circulante	1.322	908
INSS retido parcelado	3.163	878
Imposto de renda retido parcelado		852
Passivo não circulante	3.163	1.730
Total	4.485	2.638

Os parcelamentos de imposto de renda e de INSS retidos serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas, conforme autorizações fiscais vigentes, e estão segregadas com base no seu vencimento contratual em curto prazo (até 12 meses) e longo prazo (acima de 12 meses).

O aumento do saldo em 31 de dezembro de 2025 em comparação com 31 de dezembro de 2024 decorre da formalização de novos parcelamentos e do reconhecimento de parcelas cujo vencimento está previsto para períodos posteriores a 12 (doze) meses, refletindo maior volume de passivos classificados como não circulantes.

10 Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de abril de 2024 ocorreu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) que aprovou a integralização dos Adiantamentos para Futuro de Aumento de Capital (AFAC) feitos em 2022 e 2023 pela Controladora da Companhia no valor de R\$ 2.006 mediante a emissão de 2.006.000 (dois milhões e seis mil) novas ações ordinárias.

Em 31 de maio de 2024 ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 10.000, mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) novas ações ordinárias, normativas sem valor nominal, integralizado mediante a emissão de Nota Promissória emitida pela Controladora MLog, com vencimento em 31 de maio de 2034 e sem atualização corrente, sendo atualizada apenas em caso de inadimplência com multa de 0,5% (meio por cento) do valor devido, acrescido de correção monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), ou índice que venha substituí-lo e correção de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao mês. A Controladora fez o pagamento da Nota Promissória em dezembro de 2024, sem incidência de multa.

O capital social em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de R\$ 12.007, representado por 12.007.000 (doze milhões e sete mil) ações ordinárias normativas e sem valor nominal, todas pertencentes à Controladora MLog.

Distribuição de lucros

Do lucro líquido apurado na demonstração do resultado do exercício, aplicam-se: (i) 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal até que esta atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social e (ii) 25% (vinte e cinco por cento), que serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, à título de dividendo mínimo obrigatório, na proporção das ações por eles detidas, cujo saldo terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

A Companhia apresentou prejuízo nos exercícios de 2025 e de 2024, portanto, não houve distribuição de dividendos nem constituição de reservas.

Resultado por ação (básico e diluído)

O quadro adiante apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do resultado por ação no exercício findo em 31 de dezembro (exceto a quantidade de ações em circulação e o resultado por ação básico e diluído):

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado atribuído aos detentores das ações	(16.026)	(10.440)
Ações em circulação (média ponderada)	12.007.000	12.007.000
Resultado por ação - Básico e diluído (*)	<u>(1,33)</u>	<u>(1,30)</u>

(*) A Companhia não tem instrumentos financeiros diluidores, bem como o prejuízo do exercício não gera efeito diluidor.

11 Receita líquida de prestação de serviços e custos dos serviços prestados

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas		
Afretamento de embarcações	184	-
Receita bruta	184	-
Deduções		
PIS e COFINS	(17)	-
Receita líquida	167	-
Custos dos serviços prestados		
Depreciação	(104)	-
	(104)	-
Lucro bruto	63	-

12 Despesas com pessoal

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Remuneração	(2.640)	(2.415)
Honorários da Administração	(4.934)	(3.076)
Encargos	(949)	(1.007)
Benefícios	(1.089)	(824)
	(9.612)	(7.322)

13 Despesas com serviços de terceiros

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Consultoria jurídica	(144)	(59)
Auditoria	(137)	(463)
Consultoria	(203)	(166)
Publicações	(58)	(64)
Informática	(168)	-
Cursos	(97)	(136)
Outros	(37)	(144)
	(844)	(1.032)

14 Despesas financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(6.070)	(864)
Juros de partes relacionadas	(115)	(149)
Juros com parcelamentos de impostos	(220)	(495)
Despesas bancárias	(958)	(419)
	(7.363)	(1.927)

15 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e as exclusões previstas na legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Companhia é da ordem de R\$ 29.915 (R\$ 14.032 em 31 de dezembro de 2024), sobre o qual a Administração não registra o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, tendo em vista a ausência de histórico de lucratividade em suas operações e, nesse momento, pela falta de expectativa de rentabilidade futura.

A reconciliação entre a alíquota nominal e a alíquota efetiva está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.317)	(10.440)
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota de 34%	5.888	3.550
Total	<u>5.888</u>	<u>3.550</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos não registrados:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos não registrados:		
Diferenças temporárias	(439)	-
Ausência de constituição de ativo diferido pela falta de expectativa de rentabilidade futura	(5.449)	(3.550)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>-</u>	<u>-</u>

16 Instrumentos financeiros

Classificação por categoria

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos, quando aplicáveis, são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preço cotado (não ajustado) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preço).

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Os principais instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão relacionados a seguir:

Ativos e passivos financeiros	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil	Categoria	Valor contábil	Categoria
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	7.585	Custo amortizado	12.356	Custo amortizado
Aplicação vinculada	5.477	Custo amortizado	5.769	Custo amortizado
Partes relacionadas (inclui contas a receber com partes relacionadas)	23.381	Custo amortizado	31.256	Custo amortizado
Passivos				
Fornecedores	588	Custo amortizado	491	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	27.384	Custo amortizado	28.847	Custo amortizado
Partes relacionadas	22.864	Custo amortizado	19.446	Custo amortizado

Gestão de capital

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024 podem ser assim sumariados:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(-) Caixa e equivalente de caixa	(7.585)	(12.356)
Ativo	(7.585)	(12.356)
Empréstimos e financiamentos	27.384	28.847
Partes relacionadas	22.864	19.446
Passivo	50.248	48.293
Dívida líquida	42.663	35.937
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(19.342)	(2.025)
Relação da dívida líquida sobre o patrimônio líquido (passivo a descoberto) - %	220,57	1.174,67

Gestão de riscos

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, em linha com a Política de tesouraria e administração de caixa da Companhia. A Política estabelece critérios de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais e as de taxa de juros.

Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Os instrumentos financeiros que estão sujeitos a riscos de crédito referem-se, substancialmente, às suas disponibilidades registradas em caixa e equivalentes de caixa (com instituições financeiras) e recebíveis de partes relacionadas.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 4, o saldo em 31 de dezembro de 2025 de caixa e equivalentes de caixa refere-se a recursos disponíveis mantidos em caixa ou crédito contra instituições financeiras que possuem *rating* em escala nacional entre AA - e AA+, baseado na agência de *rating* S&P.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Sendo assim, não há indicativos de *impairment* baseado nessa exposição de risco.

Todas as operações são realizadas com instituições de reconhecida liquidez e em linha com as práticas de tesouraria e administração de caixa da Companhia.

Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de se incorrer em perdas financeiras por conta de flutuações negativas nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas às suas obrigações financeiras.

Adicionalmente, existe o risco da queda de juros atrelada ao CDI impactar também negativamente a posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, gerando, assim, uma redução do nível de receita sobre aplicações financeiras.

Análise de sensibilidade - Taxa de juros

Apresentamos a seguir o quadro demonstrativo consolidado com a análise de sensibilidade para os riscos de taxa de juros, considerando o fechamento em 31 de dezembro de 2025. Esta análise considera o cenário provável conforme avaliação da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas para o cenário provável determinado pela Administração tiveram por base as informações disponíveis no mercado no “Boletim Focus”, do Banco Central do Brasil (BCB), de 16 de março de 2026:

Ativo		31/12/2025	Projeção do efeito no PL em 31/12/2025	+25% Cenário I	+50% Cenário II
Aplicações financeiras (em equivalentes de caixa)	CDI	7.585	943	1.179	1.415
Aplicação vinculada	CDI	5.477	681	851	1.022
Total		13.062	1.624	2.030	2.437
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	CDI	(27.384)	(3.404)	(4.256)	(5.108)
Total		(27.384)	(3.404)	(4.256)	(5.108)
Exposição líquida		(14.322)	(1.780)	(2.226)	(2.671)
Indexador	CDI	14,90%	12,25%	15,31%	18,38%

Risco de liquidez

Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia de honrar seus passivos (principalmente dívidas). A Companhia procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa da Controladora para evitar o descasamento e assim gerar a necessidade de maior alavancagem financeira. Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 2.1, onde a Administração divulga sobre a situação de capital circulante líquido negativo, seus impactos potenciais nas operações e na gestão de tesouraria, bem como as medidas sendo tomadas para a sua melhoria.

O quadro a seguir detalha o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas na data dessas demonstrações contábeis:

	Até um ano	De um a três anos	Total
Empréstimos e financiamentos	19.945	12.439	27.384
Fornecedores	588	-	588
Partes relacionadas	-	22.358	22.358
	15.533	34.797	50.836

Segue, para fins comparativos, a movimentação em 31 de dezembro de 2024:

	Até um ano	De um a três anos	Total
Empréstimos e financiamentos	9.243	19.604	28.847
Fornecedores	491	-	491
Partes relacionadas	-	19.446	19.446
	9.734	39.050	48.784

17 Eventos subsequentes

Em 06 de março de 2026 a NSN contraiu um empréstimo (nota comercial) de longo prazo no valor de R\$ 4.000 junto a instituição bancária C6. Esta captação de recursos tem como propósito aumentar a disponibilidade de caixa, e a garantia utilizada foi o contrato com a Petrobrás da embarcação Haroldo Ramos. Não existem obrigações de acompanhamento financeiras ou não financeiras. O crédito tem a duração de 19 meses.

Antonio Frias Oliva Neto
Diretor Presidente, Administrativo-Financeiro
e de Relação com Investidores

Yury Gazen Dimas
Diretor de Controladoria e Contador
CRC RJ 131.582/O-3

Bruno Júnior Dornelas da Rocha Gomes
Contador - CRC MG 106.836/O-8 S RJ